



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ Nº. 246/2008/GABV/VS  
Em, 16 de junho de 2008.

**VÁLBER SALARINI**, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício, a Sua Senhoria a Sr.<sup>a</sup> Regina Célia Senos, Secretária Municipal de Obras, onde solicita o que segue:

Que V.S.<sup>a</sup> providencie junto à construtora responsável pelas obras de pavimentação das ruas de Mãe-Bá, a instalação de redutores de velocidade nas vias de maior fluxo de veículos e de pedestres, especialmente, próximo a órgãos públicos, comércios e igrejas, a fim de que seja garantida a segurança dos moradores.

O aumento da velocidade dos veículos em ruas pavimentadas é notório, portanto, medidas de segurança devem ser adotadas pela municipalidade, de modo que, a integridade física e a segurança de pedestres e motoristas sejam preservadas.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de junho de 2008.

  
VÁLBER SALARINI  
Vereador

GABV/VS/GC.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17/06/08

  
Presidente